

ATA DA 70a. SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO
 MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETARIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Olivei
 ra, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amíl
 car V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Alnte. Alvaro de
 Vasconcellos.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o snr. Ministro Dr. Cardo
 so de Castro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.
 Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....
 A seguir, o Exmo. Snr. Ministro Presidente General Silva Junior, deu
 conhecimento ao Tribunal do seguinte telegrama: " Off Gal Francisco Sil
 va Junior Presidente Supremo Tribunal Militar - Rio - DF De Praça 15
 Rio DF 1110700 - 57 - 19 - 1920 - N. DG 939 de 19 - 8 - 44 Tenho honra
 convidar vossencia e membros desse Tribunal para assistir missa solena
 proximo dia 22 vg 9 vg 30 vg campo Russel em comemoração segundo aniver
 sario entrada Brasil na guerra pt Cordiaes Saudações Pt Amilcar Dutra
 de Meneses Diretor Geral".

.....
 Apelações julgadas na sessão secreta de 18 do corrente.

- N.11137 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o
 snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante -
 A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. Apelada - A decisão do C.
 J. do 1º R. C. D. que absolveu Oswaldo Cardoso Alves, sorte
 ado do 1º R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C.P.M.-
 Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11166 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev.
 Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da
 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. P. J. da 1a
 R. M. que absolveu Abel Machado dos Santos, sold. do 1º G. A.
 Do., do crime previsto no art. 150 do C. P. M. - Negou-se pro
 vimento, unanimemente.
- N.11238 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcel
 los. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante -
 A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C.
 J. do 1º R. C. D. que absolveu Milton Cordeiro, sorteado do
 1º R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou
 se provimento, unanimemente.
- N.11259 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pe
 derneiras. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos.
 Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R. M.-Apelada - A deci
 são do C. J. da Cha. Extra da Escola Militar, que absolveu Ge
 raldo Julio Cabral, sold da mesma Comapnhia, do crime previs to
 no art. 117 do C. P. M. - O Tribunal deu provimento á apelação
 para, reformando a sentença apelada, condenar o reu como incur
 so no grau minimo do referido artigo, unanimemente.

.....
 Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

(cont. da ata da 70a ses. de 21 - 8 - 44)

A P E L A Ç Õ E S

- N.11233 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 3º R. I., que absolveu João Gordeiro Jardim, sorteado do 3º R. I., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11245 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Rev. o snr. Ministro Alnte Azevedo Milanez. - Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. e Mario Duarte Perábra, sold. do 1º Regimento de Obuzes Auto Rebocado, condenado, no grau médio do art. 117 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 1º Reg. de Obuzes Auto Rebocado e Mario Duarte Pereira, sold. do mesmo Regimento. - Negou-se provimento, unanime - mente.
- N.11573 - E. da Bahia - Rel. o snt. Ministro. Gen. Manoel Rabello - Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras .A pelante - Orsival Walter Spitz, sold. do 4º G. M. A. C., condenado como incurso no grau mínimo previsto no Livro II, Titulo III, Cap. II e art. 163, c/c a segunda parte do Livro II, Titulo unico, Cap. IX e art. 298, Tudo do C. P. M. Apelados - O C. J. do 4º G. M. A. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298, do novo Cod. Pen. Mil., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11630 - Bahia - Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. - Apelante - Altino Pires Cerqueira, sold. do 19º B. C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 19º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no referido artigo, confirmando assim a sentença apelada, unanime - mente.
- N.11175 - Amazonas - Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady - Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar. Amilcar V. Pederneiras - Apelantes - A Prom. da Aud. da 8a. R. M. e Oswaldo Satiro de Araujo, sold. do 27º B. C., condenado como incurso no grau sub-médio do art. 16 § 1º item, 1, do Dec. Lei 4766, de 1/10/42 - Apelados - O C. J. do 27º B. C. e Oswaldo Satiro de Araujo, sold. do 27º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 15 meses e 22 dias de prisão, como incurso na mesma sanção do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., contra os votos dos snr. Ministros Brig. Heitor Várady e Gen. Edgar Facó, que o condenavam á pena de 22 meses e 15 dias de prisão.
- N.11180 - Bahia - Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V. Pederneiras. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 19º B. C. que absolveu Joviniano Alves Barreto, sold. do 19º B. C. do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, 1/10/42. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11201 - Bahia - Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 6a. R. M. - Apelada - A decisão do C. P. J. da Marinha da Auditoria da 6a. R. M. que absolveu Oswaldo Prates Lopes, marinheiro de 2a. classe, do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/42. - Julgamento em sessão secreta.

(cont. da ata da 70a. ses. de 21-8-944)

- N.11236 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alente. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 1º R. C. D. que absolueu Nodir da Silva Reis, sorteado do 1º R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11255 - Cap. Federal. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó - Revisor o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 2º R. I. que absolueu Otavio Coelho da Silva, sold. do 2º R. I., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766 de 1/10/942. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11284 - Rio Grande do Sul - Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Vparady. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a R. M. e Obdenaque da Silva Pinto, sorteado do 7º R. I., condenado no grau minimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 7º R. I. e Obdenaque da Silva Pinto, sorteado do 7º R. I. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação do reu para, reformando a sentença apelada, absolueu-lo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.
- N.11285 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Alente. Alvaro de Vasconcelles. Apelantes - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R. M. e Vitorio Domingos Langaro, sorteado do 7º R. I., condenado no grau minimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 7º R. I. e Vitorio Domingos Langaro, sorteado do 7º R. I. - O Tribunal deu provimento á apelação do reu para, reformando a sentença apelada, absolue-lo da acusação que lhe foi intentada, unanimemente.
- N.11290 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Vparady. Rel. o snr. Ministro Alente. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R. M. e Florêncio Trindade Lima, sorteado do 7º R. I., condenado no grau minimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 7º R. I. e Florêncio Trindade Lima, sorteado do 7º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 5 meses e 10 dias de prisão, como incurso na sanção do artigo 159 combinado com o artigo 314, tudo do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11316 - Espirito Santo. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Joaquim Ferreira Felipe, sold. do 3º B. C., condenado como incurso no grau minimo do art. 16, § 1º item 3º, do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. Apelados - O C. J. do 3º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11250 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Alente. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 2º R. I. que absolueu Jorge Rodrigues Pinheiro, sold. do 2º R. I., do crime previsto no Dec. Lei 4766 de 1/10/944. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11562 - Mato - Grosso. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro. Brig. do Ar Amilcar V. Pederneras. Apelante - Joaquim Torquato, sold. do 16º B. C. condenado como incurso no grau minimo do art. 163 c/c art. 298 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 16º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de pri-

(cont. da ata da 70a. ses. de 21-8-944)

prisão, como incurso na sanção do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.

- N.11600 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro. Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Mario dos Santos, sold. do 7º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C. P. M. c/c art. 298 do mesmo Código. - Apelado - O C. J. do 7º R. I. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o reu, unanimemente.
- N.11277 - Espirito Santo. Rel. à snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R. M. e Valmor Alvarenga, sold. do 3º B. C., condenado no grau mínimo do art. 16 do § 1º item 1º do Dec. Lei 4766 de 1/10/42. - Apelados - O C. J. do 3º B. C. e Valmor Alvarenga, sold. do 3º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu a pena de 20 meses e 15 dias, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11612 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez - Apelante - Caetano Batistelli, sold. do Btl. Vilagran Cabrita, condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do Btl. Vilagran Cabrita - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, como incurso na sanção do referido artigo, unanimemente.
- N.11617 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro. Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Jorge da Silva, cabo do 8º B. C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 8º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11622 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. - Apelante - Nelson Galdino, sold. do 2º R. I., condenado como incurso no grau médio do art. 117 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 2º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 6 meses de prisão, pelo crime previsto no referido artigo, unanimemente.
- N.11643 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Woltaik Bouchet, sold. do 3º R. C. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 3º R. C. I. - Negou-se provimento, unanimemente.

N.

RECURSO CRIMINAL

- N. 2878 - Rio Grande do Sul - Rel. o snr. Ministro. Dr. Pacheco de Oliveira. Recorrente - A Promotoria da 1a. Aud. da 3a. R. M. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra os drs. Arminio Leal Elejalde, major-médico; Carlos Santos Rocha e Fernandes Dias Campos Junior, capitães médicos, todos denunciados como incurso no art. 170 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal - 238;
 Apelações - 10935; 10958; 11151; 11155; 11185; 11200; 11291; 11273;
 11286; 11288; 11302; 11496; 11632; 11638; 11646; 11673;

(cont. da ata da 70a. ses. de 21-8-944)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Francisco Galvão
Mestre Presidente.

Thiery de A. T. de Magalhães
Sub. Secretário